



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno da sala regular, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência e dificuldades ou transtornos de aprendizagem;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
 12 Educação
 12 367 Educação Especial
 12 367 0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12 367 0031 2702 0000 NOSSO LAR - ALIMENTAÇÃO

534 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-240 000 445.516,18

VALOR: R\$ 445.516,18 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.342, de 14 de janeiro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 02/2022/DA.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal